



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO

**DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 02/2019.**

A Comissão Legislação, Justiça e Redação Final pela maioria dos seus membros subscritos, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o Plenário, na forma regimental em especial do artigo 146, onde requer

**DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
02/2019 - FICA ACRESCIDO O § 3º E § 4º NO ARTIGO 79 DA LEI 123/2002.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a dispensa ao Projeto de Lei complementar nº 02/2019 de autoria do vereador Seginho, tem pareceres favoráveis das comissões: CLJRF e CFO, estando disponíveis para pauta desde outubro de 2019, em que pese o recesso que se aproxima e por tratar de matéria tributária.

Solicitamos a URGÊNCIA do tramite requeiro aos meus pares para dispensa de interstício de matéria que já é de conhecimentos de todos.

Anchieta em 09 de dezembro de 2019

José Maria Simões Brandão/Presidente CLJRF

Alexandre Francisco Lopes Assad/Vice Presidente CLJRF

Beto Caliman / Relator CLJRF

Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - www.camaraanchieta.com.br